



## Edital nº. 050/2025-PPC

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi afixado em local de costume, nesta secretaria e no site <http://www.ppc.uem.br>, no dia 08/09/2025.

Marilda F. Guimarães Nascimento,  
Secretária.

O Professor Oscar de Oliveira Santos Junior, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público:

Considerando a concessão de bolsas CAPES/2025 (nível Mestrado e Doutorado);  
Considerando a Portaria 076/2010 que regulamenta a concessão de bolsas;  
Considerando a Resolução 083/2023-PPC;  
Considerando os Editais: 040, 042, 44 e 45, 46 e 47/2025-PPC;

### *TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:*

**Art. 1º - CONVOCA** a candidata abaixo, classificada no Edital 045/2025-PPC para assumir **bolsa de doutorado – DS**, no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos.

Classificação	Candidato	Pontuação da Comissão	Nível
3º	Aline Francieli da Silva Duarte	333	Doutorado

**Art. 2º - CONVOCA** o candidato abaixo, classificado no Edital 045/2025-PPC para assumir **bolsa de doutorado – (Demanda Social – cota PPG – 7 meses)**, no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos.

Classificação	Candidato	Pontuação da Comissão	Nível
4º	Bruno Cesar Circunvis	330	Doutorado

**OBS: As bolsas de doutorado serão concedidas mediante autorização e liberação dos órgãos competentes.**

**Art. 3º** - Os candidatos deverão comparecer na secretaria do PPC até o dia 09/09/2025, para entrega dos documentos (**Termo de Compromisso, Cadastro de bolsista e declaração de NÃO ACÚMULOS de rendimentos** – disponível no site do PPC – link: formulários) devidamente preenchidos ou encaminhar por e-mail ([sec-ppc@uem.br](mailto:sec-ppc@uem.br)).

**Art. 4º** - De acordo com o regulamento, as bolsas serão implementadas somente aos alunos sem vínculo empregatício e sem rendimentos.

**Art. 5º** - O candidato que não entregar a documentação no prazo previsto perderá o direito a bolsa.

**PUBLIQUE-SE.**

Maringá, 09 de setembro de 2025.

---

**Prof. Dr. Oscar de Oliveira Santos Junior**  
Coordenador do Programa